



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº 001/2023,

de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:-

Considerando necessário à Edilidade ter um servidor responsável pela Administração financeira, desenvolvendo as atribuições que lhe são correlatas;

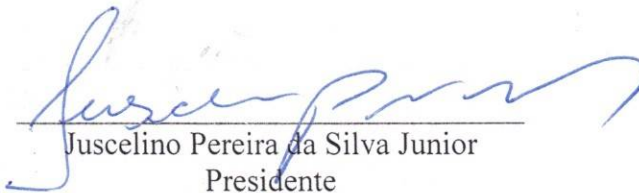
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Rosana Miranda de Souza Silva para responder pela Administração financeira desta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de janeiro de 2023.


Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente